

DECRETO Nº. 029/2022

ALTERA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

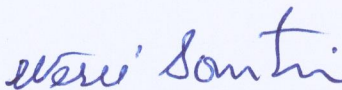
DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o cargo em comissão da servidora **Sra. CRISTIANE ZEPPE**, RG nº 7.088.060 SSP/SC e CPF nº 005.578.570-07 de **Coordenador Geral do Ensino Fundamental**, para exercer a partir desta data o cargo em Comissão de **Diretor Geral de Escola**, conforme Lei Complementar n.º 079, de 11 de dezembro de 2009, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 10 de janeiro de 2022.

  
**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.